

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

Edição Nº: 2850



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 040/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2025

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 16/04/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 020/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSÕES COM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR - 37º FESTA DO MILHO, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anevos

Valor Estimado: R\$ 208.333,33 (Duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://www.mauadaserra.pr.gov.br/ e no site https://bll.org.br/r.

Mauá da Serra/PR, 31 de Março de 2025.

ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

Edição Nº: 2850



RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMS

Súmula: Aprova alteração no Termo de Referência – Resolução SESA nº 880-2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 31/03/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Termo de Referência da Resolução SESA nº 880/2024 — Protocolo: 22.496.978-3, referente a recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 31 de março de 2025.

Elizangela Camper Cuitmho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO

Presidente Conselho Municipal de Saúde

LEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

Edição Nº: 2850



RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMS

Súmula: Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG), do Fundo Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao exercício financeiro de 2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 31/03/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o *Relatório Anual de Gestão (RAG)*, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Mauá da Serra/PR, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 31 de março de 2025.

Cliquigela Campus Coutinho
ELIZANGELA CAMPOS COUTINHO

Presidente Conselho Municipal de Saúde

LEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

Edição Nº: 2850

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR CNPJ: 00.403.870/0001-01 CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos servidores **ANDRÉ LUIZ DE SENE** e **IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR**, lotados nesta Casa de Leis, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu / PR, nos dias 30 de Março à 04 de Abril de 2025, para participar dos Cursos "OFICINA DA SAPL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO." e "ARTICULAÇÃO E COMPILAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS NO SAPL." – a realizar pelo Interlegis - Instituto Legislativo Brasileiro.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2025.

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES

Presidente